



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 076, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013 e considerando a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 18/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do **Curso Atendente de Lanchonete** - PRONATEC FIC – Formação Inicial e Continuada.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Nível: : FIC – Formação Inicial e Continuada

Tipo: Presencial

Modalidade: Qualificação Profissional

Carga horária total: 160 horas

Turno: Vespertino

Periodicidade: Modular

Período: 2 meses

Regime de matrícula: Seletivo pelo MDS – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Integralização do curso: Não há.

Número de alunos: 35 alunos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 18 de dezembro de 2013.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT